

CÂMARA MUNICIPAL  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº

031/2024

Os Vereadores **Marcelo Favaleça e Renato Ferraz**,  
no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

CONSIDERANDO que, a Prefeitura Municipal possui contrato com a **SINFOR AGÊNCIA DE PUBLICIDADE**, para a **prestação de serviços de consultoria, planejamento, comunicação social, propaganda e marketing**,

CONSIDERANDO que, na sessão realizada no dia 09 de Abril de 2024, esses vereadores apresentaram o **Requerimento nº020/2024** direcionado ao Prefeito Evandro Farias Mura, solicitando informações sobre contratação e pagamentos realizados pela Empresa SINFOR.

CONSIDERANDO que, a resposta do Requerimento foi protocolada dia 22 de maio, ou seja, demorou exatamente 43 dias para ser respondido, e, a resposta foi simplesmente que o **Prefeito não tem conhecimento sobre os pagamentos, e que os valores pagos são definidos pela empresa SINFOR**.

CONSIDERANDO que, é estranho que o Diretor Geral de Administração e Planejamento enviasse uma resposta a esses vereadores, dizendo que o Prefeito não tem conhecimento algum de como funciona os pagamentos realizados pela empresa SINFOR as empresas de marketing e publicidade do município, ou seja, **a Prefeitura paga a Empresa SINFOR, sem ao menos saber como são realizados tais pagamentos**.

CONSIDERANDO ainda que, **o valor total pago a empresa SINFOR no ano de 2023 foi de R\$ 647.999,14** (seiscentos e quarenta e sete mil novecentos e noventa e nove reais e catorze centavos), sendo que **só no mês de Dezembro de 2023, o valor PAGO a SINFOR foi de aproximadamente R\$ 222.000,00** (duzentos e vinte e dois mil reais), ou seja, valor esse pago sem que o Prefeito soubesse pra que destinação seria utilizado o dinheiro, simplesmente pagou.

CONSIDERANDO finalmente que, como **NÃO é de conhecimento do Prefeito Evandro Farias Mura** sobre os pagamentos feitos as empresas de Marketing e Publicidade, cabe a esses vereadores solicitar tais informações da Empresa SINFOR, para que fique claro aos Munícipes sobre cada valor gasto em publicidades pela Prefeitura Municipal, afinal, essa também é nossa função como vereador, fiscalizar o dinheiro gasto pela Prefeitura.

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)  
[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com) / [contato@camarasantafedosul.sp.gov.br](mailto:contato@camarasantafedosul.sp.gov.br)

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66  
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)

## Requerem

à Mesa, ouvido o Colendo Plenário, satisfeitas as formalidades regimentais, para que seja oficiado a **SINFOR AGÊNCIA DE PUBLICIDADE**, no sentido de prestar a estas edilidades as seguintes informações:

- Quais são os serviços realizados pela empresa SINFOR junto a Prefeitura Municipal? Descrever.
- Quais os serviços prestados pela empresa DIGI9 Publicidade e Propaganda Ltda junto a SINFOR? Qual o valor pago a empresa DIGI9 pela Prestação de Serviço mensalmente? Apresentar planilha de pagamento de Janeiro a Dezembro de 2023; e planilha de pagamento de Janeiro a Maio do ano de 2024. Requeremos ainda cópia do contrato assinado entre a Sinfor e a empresa DIGI9.
- Quais as demais Empresas de Marketing, Publicidade e Comunicação que prestam serviços a SINFOR? Qual o valor pago mensalmente a cada uma dessas empresas? Apresentar planilha mês a mês informando o nome da empresa e valor de pagamento durante o ano de 2023, e Planilha referente a Pagamento de Janeiro a Maio de 2024.

### JUSTIFICATIVA:

O requerimento visa buscar informações sobre o dinheiro gasto com Publicidades, Marketing e Comunicação da Prefeitura Municipal, visto que hoje a empresa vencedora da Licitação da Prefeitura é a SINFOR AGÊNCIA DE PUBLICIDADE que atua no mercado há mais de vinte anos, e só em Santa Fé do Sul, a mais de 15 anos. Empresa respeitada e conhecida por oferecer ações diferenciadas e eficazes para todos os clientes, atendendo instituições públicas e empresas privadas, porém, segundo informações não é a empresa responsável pelas ações de Publicidades, Marketing e Comunicação da Prefeitura, sendo esse serviço realizado por outra empresa.

Daí a razão da presente propositura que objetiva propiciar a estes propositores dados concretos e oficiais para poder responder as indagações dos munícipes.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
05 de Junho de 2024

  
**MARCELO FAVALEÇA**  
Vereador – PSD



  
**RENATO FERRAZ**  
Vereador - PSD

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
**APROVADO**  
em Sessão de

25/06/2024

www: [camarasantafedosul.sp.gov.br](http://camarasantafedosul.sp.gov.br)  
e-mail: [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)/[contato@camarasantafedosul.sp.gov.br](mailto:contato@camarasantafedosul.sp.gov.br)